



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de
Agricultura e Abastecimento

São Mateus-ES, 21 de fevereiro de 2022.

OF. PMSM/SMAG nº 143/2022.

Ao Setor de Licitação

Vania Duarte

Assunto: Resposta a Impugnação nº 03 do Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Trata-se de peça impugnatória apresentada por empresa interessada em participar do certame, doravante denominada impugnante, a qual apresentou em 17/02/2021, via e-mail, impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/202, cujo objeto é a o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL, TENDO COMO UNIDADE DE MEDIDA "HORA", SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS A SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO."

Assim argumenta a impugnante, conforme síntese abaixo transcrita:

[...]

Ante o exposto, requer-se o recebimento da petição e o acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, objetivando-se:

a) Exclusão das exigências indevidas contidas nos subitens 15.11.4.1, alíneas "a" e "b", e 15.11.4.2, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica foram devidamente respeitados, por ser medida da mais salutar justiça.

[...]

651



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

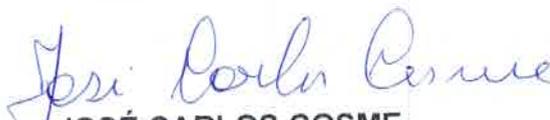
Secretaria Municipal de
Agricultura e Abastecimento

Do exposto que no processo licitatório há "FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR", junto a Locação de Máquinas e Caminhões, e por tratar de atividade que tem como essência a Administração e a Seleção de mão de obra, há sim, necessidade de Administradores para recrutamento, seleção, treinamento e principalmente gerenciamento de pessoal.

Pelo exposto, de acordo com os dados analisados, entendemos que o Edital e seus Anexos, estão em conformidade com as disposições legais e em acordo, assim, esta Secretária decide conhecer o presente edital, sendo assim, **NEGAMOS O PROVIMENTO**, mantendo o em razão deste acolhimento não influenciar na alteração do Edital e seus Anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS COSME

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento